



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 12 DE JULHO DE 2004.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores NADJA VALÉRIA GURGACZ, TAYANA CECÍLIA DE SOUZA PINTARELLI, CAROLINE MEHLER, LENISE SILVA, ROSELI MELNEK e ANDRÉ LUIZ PIMENTEL LEITE DA SILVA JÚNIOR, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 12 de julho de 2004, encarregada do recebimento da documentação e propostas, processamento e julgamento das licitações, no âmbito da SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ, cujos procedimentos deverão atender as disposições da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Fica determinada a servidora CAROLINE MEHLER para secretariar os trabalhos da Comissão e substituir a presidenta em suas faltas ou impedimentos.

Art. 3º - Ficam ratificados os demais termos da Resolução 006/97, de 09 de junho de 1997, não conflitantes com os termos da presente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 12 de julho de 2004.


ENIO OSMAR CASEMIRO
SUPERINTENDENTE